PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: pmcordis@uai.com.br

LEI Nº. 1.524

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de mais 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento do Executivo para este exercício.

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Adicional autorizado no Art. 1º., utilizar-se-á anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com data retroativa a 01 de Dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 30 de Dezembro de 2009.

Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL